

EM nº 00074/2023 MCOM

Brasília, 11 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.031113/2017-24, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17541/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2795/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00923/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 8489, de 24 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de março de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Mampituba Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 02.417.196/0001-40, por meio da Portaria nº 2.813, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de dezembro de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 24, de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de março de 2007, para a Megasul Digital Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.935.091/0001-00, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50404216307, no município de Três Cachoeiras, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único, do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/89c6f393-e30a-42ca-aa28-57fb8f0a4949>

89c6f393-e30a-42ca-aa28-57fb8f0a4949